

PORTARIA N.º 473, DE 01/04/2024.

RETIFICA A CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS PRORROGADOS ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 456 DE 25/03/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 456, de 25/03/2024, alterando o nome de servidor conforme segue no quadro abaixo:

CLASS	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
308º	ALESSANDRA DIONIZIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	a partir da data de admissão a 30/12/2024	30H	R\$ 1.400,59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de abril de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
DECRETO N.º 39.008/2021